

CONTRATO E EXTRATO CONTRATO

Processo numerado por: Alison Soares de Vasconcelos Cargo: Pregoeiro Portaria nº 017/2025 Pág. 576 - Documento gerado na Plataforma GestGov - Licenciado para Prefeitura de Alvorada do Gurguéia - PI. Cod. de Autenticação: 310414514042026 - Para autenticar acesse gestgov.com.br/autenticacao

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2026

CONTRATO Nº 03032026007/2026, QUE FAZEM ENTRE SI A Prefeitura Municipal de Alvorada do Gurguéia - PI E RODRIGUES E RODRIGUES DISTRIBUIDORA LTDA

Contratante

Prefeitura Municipal de Alvorada do Gurguéia - PI, com sede no(a) Av 26 de Janeiro, Nº 2246, Alvorada do Gurguéia - PI, CEP: 64923-000, na cidade de Alvorada do Gurguéia - PI inscrito(a) no CNPJ sob o nº 01.612.562/0001-59, neste ato representado(a) pelo(a) Lécio Gustavo Sousa Bezerra inscrito no CPF sob nº 890.716.623 - 49.

Contratado

RODRIGUES E RODRIGUES DISTRIBUIDORA LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 54.800.141/0001-18, sediado(a) na Avenida Anísio da Luz, nº 654-D, Ipueiras, Picos - PI, CEP: 64604090 neste ato representado(a) por Luiza Maria Martins Rodrigues, inscrito no CPF sob nº 276.068.133-53.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA MERENDA ESCOLAR, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE ALVORADA DO GURGUÉIA – PI.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
LOTE 1					
1	ABACAXI, 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, INTEGRO E FIRME COM GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS Marca: IN NATURA	KG	2.400,00	R$ 5,63	R$ 13.512,00

Processo numerado por: Alison Soares de Vasconcelos Cargo: Pregoeiro Portaria nº 017/2025 Pág. 577 - Documento gerado na Plataforma GestGov - Licenciado para Prefeitura de Alvorada do Gurguéia - PI. Cod. de Autenticação: 310414514042026 - Para autenticar acesse gestgov.com.br/autenticacao

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	ABACATE, 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, INTEGRO E FIRME COM GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS. Marca: IN NATURA	KG	800,00	R$ 9,66	R$ 7.728,00
3	AMEIXA IN NATURA SEM APRESENTAR AVARIAS DE CASCA, PROCEDENTE DE ESPÉCIE GENUÍNA E SÃ, FRESCA, COM GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO PARA O CONSUMO, SEM APRESENTAR AVARIAS DE CASCA. ISENTO DE LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA MATÉRIA TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS, PARASITAS E LARVAS. Marca: IN NATURA	KG	1.200,00	R$ 11,90	R$ 14.280,00
4	ACAFRÃO EM PÓ, PACOTE DE 50G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO. INDUSTRIALIZADO NO MÁXIMO 30 DIAS ANTES DA DATA DE ENTREGA , ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. Marca: TEMPERO DA VOVÓ	PCT	400,00	R$ 4,97	R$ 1.988,00
5	AÇÚCAR CRISTALIZADO , NA COR BRANCA , SACAROSE DE CANA DE AÇÚCAR , EMBALAGEM PLÁSTICAS DE 01KG DE PESO LIQUIDO , COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO , CONTENDO DATA DE VALIDADE , INDUSTRIALIZADO NO MÁXIMO 30 DIAS ANTES DA DATA DE ENTREGA COM VIGÊNCIA. Marca: OLHO D'AGUA	KG	1.200,00	R$ 6,19	R$ 7.428,00

Processo numerado por: Alison Soares de Vasconcelos Cargo: Pregoeiro Portaria nº 017/2025 Pág. 578 - Documento gerado na Plataforma GestGov - Licenciado para Prefeitura de Alvorada do Gurguéia - PI. Cod. de Autenticação: 31041451404026 - Para autenticar acesse gestgov.com.br/autenticacao

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
6	AVEIA EM FLOCOS: ESPECIFICAÇÃO: FLOCOS FINOS.PRODUTO RESULTANTE DA MOAGEM DE GRÃOS DE AVEIA APÓS LIMPEZA E CLASSIFICAÇÃO. EMBALAGEM: PLÁSTICA, TRANSPARENTE, ATÓXICA, RESISTENTE, HERMETICAMENTE VEDADA. ACONDICIONADA EM CAIXA DE PAPELÃO, CONTENDO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE, Nº DO LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. EMBALAGEM DE 250 GRAMAS. Marca: YOKI	UN	200,00	R$ 5,20	R$ 1.040,00
7	ARROZ PARBOLIZADO BENEFICIADO, TIPO 02 , GRÃO LONGO, NOVO, PRIMEIRA QUALIDADE , EMBALAGEM PLÁSTICA , CONTENDO DE 1KG , COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. Marca: CHINES	KG	4.480,00	R$ 7,16	R$ 32.076,80
8	ALHO GRAÚDO DO TIPO COMUM,CABEÇA INTEIRA FISIOLOGICAMENTE DESENVOLVIDO , COM BULBOS CURADOS, SEM CHOCAMENTO, DANOS MECÂNICOS OU CAUSADO POR PRAGAS Marca: TEMPERO DA VOVÓ	KG	160,00	R$ 33,97	R$ 5.435,20
9	AZEITONA VERDE SEM CAROÇO, EM CONSERVA , ACONDICIONADA EM VIDRO DE 300G COM DATA DE VALIDADE, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO, INDUSTRIALIZADO NO MÁXIMO 30 DIAS ANTES DA DATA DA ENTREGA , SEGUINTO A ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGSLAÇÃO VIGENTE. Marca: VALE FERTIL	UND	640,00	R$ 11,04	R$ 7.065,60

Processo numerado por: Alison Soares de Vasconcelos Cargo: Pregoeiro Portaria nº 017/2025 Pág. 579 - Documento gerado na Plataforma GestGov - Licenciado para Prefeitura de Alvorada do Gurguéia - PI. Cod. de Autenticação: 31041451404 2026 - Para autenticar acesse gestgov.com.br/autenticacao

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
10	PRODUTO AMILÁCEO EXTRAÍDO DO MILHO, COLORAÇÃO BRANCA, TEXTURA FINA. ISENTO DE MOFO E SUJIDADES. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE E ACONDICIONADA EM CAIXA PADRÃO, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATA DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO.VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. PACOTE DE 500G. Marca: MIRELA	UND	416,00	R$ 14,69	R$ 6.111,04
11	BATATA INGLESA : 1ª QUALIDADE , LAVADA, TAMANHO GRANDE OU MÉDIO, UNIFORME, INTEIRA, SEM FERIMENTO OU DEFEITOS, FIRMES E COM BRILHO, SEM CORPOS ESTRANHOS OU TERRA ADERIDA À SUPERFICIE ESTERNA. Marca: IN NATURA	KG	704,00	R$ 10,01	R$ 7.047,04
12	BETERRABA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, FRESCA, COLORAÇÃO ARROXEADA A VINHO ESCURA, CASCA LISA, COMPACTA E FIRME, ISENTA DE MATERIAL TERROSO E UMIDADE EXTERNA ANORMAL E EMBALADA EM CAIXAS ADEQUADAS. Marca: IN NATURA	KG	704,00	R$ 7,44	R$ 5.237,76

Processo numerado por: Alison Soares de Vasconcelos Cargo: Pregoeiro Portaria nº 017/2025 Pág. 580 - Documento gerado na Plataforma GestGov - Licenciado para Prefeitura de Alvorada do Gurguéia - PI. Cod. de Autenticação: 31041451404 2026 - Para autenticar acesse gestgov.com.br/autenticacao

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
13	BISCOITO TIPO CREAM- CRACKER PRODUZIDO COM FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, CROCANTE, LIVRE DE GORDURA TRANS. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. PACOTE ACIMA DE 200G. Marca: POTY	PCT	1.120,00	R$ 8,06	R$ 9.027,20
14	BISCOITO CASEIRO (AGUA, SAL, OVOS, POLVILHO, ÓLEO E LEITE) EM PACOTES DE 1 KG, LIVRE DE GORDURAS TRANS. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. Marca: MANDARIM	KG	1.120,00	R$ 31,32	R$ 35.078,40
15	BANANA-PRATA OU PACOVA: DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO (100 A 125G), FRESCA, INTEGRA E FIRME COM GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADA, ISENTA DE SUBSTÂNCIA TERROSA, SUJIDADE OU CORPO ESTRANHO. QUANDO DA ENTREGA O PRODUTO DEVERÁ ESTAR EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E MATURAÇÃO ADEQUADO AO CONSUMO. Marca: IN NATURA	KG	9.600,00	R$ 8,45	R$ 81.120,00

Processo numerado por: Ailson Soares de Vasconcelos Cargo: Pregoeiro Portaria nº 017/2025 Pág. 581 - Documento gerado na Plataforma GestGov - Licenciado para Prefeitura de Alvorada do Gurguéia - PI. Cod. de Autenticação: 31041451404 2026 - Para autenticar acesse gestgov.com.br/autenticacao

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
16	CHUCHU, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORMES, FIRME E COMPACTO, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, ISENTO DE ENFERMIDADES, PARASITAS E LARVAS, MATERIAL TERROSO E SUJIDADES, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, DE COLHEITA RECENTE, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES DEVENDO SER PRIORITARIAMENTE ORGÂNICOS OU AGROECOLÓGICOS. Marca: IN NATURA	KG	704,00	R$ 6,33	R$ 4.456,32
17	CARNE BOVINA MAGRA (SEM OSSO) DE 1ª, QUALIDADE CONGELADA. ASPECTO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDA E NEM PEGAJOSA, COR PRÓPRIA SEM MANCHAS ESVERDEADAS, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. DEVENDO CONTER NO MÁXIMO 10% DE GORDURA, DEVE SER ISENTA DE CARTILAGENS E DE OSSO E CONTER NO MÁXIMO DE 3% DE APONERVOSES Marca: FRIGOTIL	KG	1.600,00	R$ 45,17	R$ 72.272,00
18	CARNE BOVINA MAGRA (COSTELA) DE 1ª CONGELADA. ASPECTO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDA E NEM PEGAJOSA, COR PRÓPRIA SEM MANCHAS ESVERDEADAS, Marca: FRIGOTIL	KG	1.792,00	R$ 42,87	R$ 76.823,04
19	CARNE BOVINA MOIDA MAGRA DE 1ª QUALIDADE CONGELADA, ASPECTO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDA E NEM PEGAJOSA, COR PRÓPRIA SEM MANCHAS ESVERDEADAS, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. DEVENDO CONTER NO MÁXIMO 10% DE GORDURA, DEVE SER ISENTA DE CARTILAGEM E DE OSSO E CONTER NO MÁXIMO DE 3% DE APONEVROSES Marca: FRIGOTIL	KG	2.000,00	R$ 32,39	R$ 64.780,00

Processo numerado por: Alison Soares de Vasconcelos Cargo: Pregoeiro Portaria nº 017/2025 Pág. 582 - Documento gerado na Plataforma GestGov - Licenciado para Prefeitura de Alvorada do Gurguéia - PI. Cod. de Autenticação: 310414514042026 - Para autenticar acesse gestgov.com.br/autenticacao

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
20	CREME DE LEITE EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: PROCEDÊNCIA, IDENTIFICAÇÃO, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATA DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. VALIDADE MÍNIMA DE 5 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. Marca: CCGL	UN	400,00	R$ 5,04	R$ 2.016,00
21	CEBOLA: NÃO BROTADA , SEM DANOS FISIOLÓGICOS OU MECÂNICOS, TAMANHO MÉDIO, UNIFORME, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENRA E COM BRILHO, TURGESCENTES, INTACTAS , FIRMES E BEM DESENVOLVIDA . Marca: IN NATURA	KG	560,00	R$ 8,05	R$ 4.508,00
22	CAFÉ EM PÓ, EMBALAGEM DE 400G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDA. ROTULAGEM CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE. Marca: BRUMADO	UN	400,00	R$ 14,59	R$ 5.836,00
23	CACAU EM PÓ 100% DE CACAU NATURAL, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR (ZERO AÇÚCAR). DE 200G O PACOTE. Marca: NESTLE	UN	400,00	R$ 25,24	R$ 10.096,00
24	CARNE DE SOL, BOVINA MAGRA DE 1ª , ASPECTO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDA E NEM PEGAJOSA, COR PRÓPRIA SEM MANCHAS ESVERDEADAS , CHEIRO E SABORNPRÓPRIO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS . DEVENDO CONTER NO MÁXIMO 10% DE GORDURA DEVE SER ISENTA DE CARTILAGEM E DE OSSO E CONTER NO MÁXIMO DE 3% DE APONEVROSES. Marca: FRIGOTIL	KG	1.792,00	R$ 57,06	R$ 102.251,52

Processo numerado por: Alison Soares de Vasconcelos Cargo: Pregoeiro Portaria nº 017/2025 Pág. 583 - Documento gerado na Plataforma GestGov - Licenciado para Prefeitura de Alvorada do Gurguéia - PI. Cod. de Autenticação: 31041451404 2026 - Para autenticar acesse gestgov.com.br/autenticacao

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
25	CENOURA: SEM FOLHAS, 1º QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, UNIFORME, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TERRAS, SEM CORPOS ESTRANHOS OU TERRAS ADERIDA À SUPERFICIE EXTERNAS . Marca: IN NATURA	KG	520,00	R$ 7,44	R$ 3.868,80
26	COLORAU EM PÓ, PACOTE DE 100G (FARDO C/ 1KG), COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO. INDUSTRIALIZADO NO MÁXIMO 30 DIAS ANTES DA DATA DE ENTREGA COM PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO OFERTADO, ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO. Marca: SÃO MARCOS	UND	960,00	R$ 1,05	R$ 1.008,00
27	COMINHO EM PÓ , PACOTE DE 100G, (FARDO C/1 KG) , COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO Marca: SÃO MARCOS	PCT	400,00	R$ 2,23	R$ 892,00
28	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO, CONGELADA , BANDEJA DE 1KG (NÃO TEMPERADO), EMBALAGEM EM POLIETILENO ATÓXICO , TRANSPARENTE. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLÇAO VIGENTE . Marca: COGRAN	PCT	1.200,00	R$ 25,57	R$ 30.684,00
29	CHIMICHURRI SEM PIMENTA 100G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO , MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO, INDUSTRIALIZADO NO MÁXIMO 30 DIAS ANTES DA DATA DE ENTREGA COM PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO OFERTADO, EMBALAGEM ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. Marca: TEMPERO DA VOVÓ	PCT	400,00	R$ 12,60	R$ 5.040,00
30	EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO, EMBALAGEM DE 280G, COM IDENTIFICAÇÃO Marca: STELLA D'ORO	UND	1.408,00	R$ 4,91	R$ 6.913,28

Processo numerado por: Alison Soares de Vasconcelos Cargo: Pregoeiro Portaria nº 017/2025 Pág. 584 - Documento gerado na Plataforma GestGov - Licenciado para Prefeitura de Alvorada do Gurguéia - PI. Cod. de Autenticação: 31041451404 2026 - Para autenticar acesse gestgov.com.br/autenticacao

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
31	COCO RALADO, PACOTE DE 100G COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDA. INDUSTRIALIZADO NO MÁXIMO 30 DIAS ANTES DA DATA DE ENTREGA COM PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO OFERTADO, ROTULAGEM CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE. Marca: SOCOCO	PCT	160,00	R$ 5,89	R$ 942,40
32	FARINHA DE MANDIOCA TORRADA, GRUPO SECA, SUBGRUPO FINAL TIPO 1, EMBALAGEM CONTENDO1 KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE . Marca: CELTA	KG	480,00	R$ 8,14	R$ 3.907,20
33	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL COM FERMENTO EM PÓ, UNIFORME, SEM GRUMOS, COLORAÇÃO BRANCA. ISENTA DE SUJIDADES E MOFOS. FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: PROCEDÊNCIA, IDENTIFICAÇÃO, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATA DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. FARDO COM 10 PACOTES DE 1 KG CADA. VALIDADE MÍNIMA DE 5 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. Marca: FINNA	KG	400,00	R$ 9,10	R$ 3.640,00

Processo numerado por: Ailson Soares de Vasconcelos Cargo: Pregoeiro Portaria nº 017/2025 Pág. 585 - Documento gerado na Plataforma GestGov - Licenciado para Prefeitura de Alvorada do Gurguéia - PI. Cod. de Autenticação: 31041451404 2026 - Para autenticar acesse gestgov.com.br/autenticacao

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
34	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL SEM FERMENTO, UNIFORME, SEM GRUMOS, COLORAÇÃO BRANCA. ISENTA DE SUJIDADES E MOFOS. FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: PROCEDÊNCIA, IDENTIFICAÇÃO, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATA DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. FARDO COM 10 PACOTES DE 1 KG CADA. VALIDADE MÍNIMA DE 5 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. Marca: FINNA	KG	400,00	R$ 6,84	R$ 2.736,00
35	FARINHA DE TAPIOCA (GOMA), EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1 KG, ACONDICIONADO EM FARDOS PLÁSTICOS TRANSPARENTE DE ATÉ 30 KG, COM PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 180 DIAS. Marca: AMAFIL	KG	400,00	R$ 11,50	R$ 4.600,00
36	FERMENTO BIOLÓLOGICO, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1 KG, ACONDICIONADO EM FARDOS PLÁSTICOS TRANSPARENTE, COM PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 180 DIAS. Marca: DR OETKER	GRA	80,00	R$ 4,98	R$ 398,40
37	FERMENTO QUIMÍCO EM PÓ, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 100G ACONDICIONADO EM FARDOS PLÁSTICOS TRANSPARENTE, COM PRAZO DE VALIDADE NÃO INFERIOR A 180 DIAS. Marca: DR OETKER	UND	80,00	R$ 4,11	R$ 328,80

Processo numerado por: Ailson Soares de Vasconcelos Cargo: Pregoeiro Portaria nº 017/2025 Pág. 586 - Documento gerado na Plataforma GestGov - Licenciado para Prefeitura de Alvorada do Gurguéia - PI. Cod. de Autenticação: 31041451404 2026 - Para autenticar acesse gestgov.com.br/autenticacao

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
38	FEIJÃO CARIOQUINHA , TIPO 1, CARIOQUINHA, ISENTO DE MATÉRIAS ESTRANHAS,IMPUREZAS, INSETOS VIVOS OU MORTOS, EM SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE DE 1 KG , ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. Marca: DA CASA	KG	800,00	R$ 11,57	R$ 9.256,00
39	FLOCOS DE MILHO, EMBALAGEM COM 500G, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. Marca: BELLSABOR	PCT	4.000,00	R$ 3,41	R$ 13.640,00
40	FRANGO RESFRIADO, EMBALAGEM EM POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE COM 1KG DO PRODUTO. Marca: COGRAN	KG	3.200,00	R$ 19,06	R$ 60.992,00
41	ERVILHA EMBALAGEM DE 200G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE . Marca: QUERO	PCT	640,00	R$ 3,65	R$ 2.336,00
42	FÍGADO BOVINO : ASPECTO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDO E NEM PEGAJOSA, COR PRÓPRIA SEM MANCHAS ESVERDEADAS, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, DEVE SER ISENTO DE CARTILAGEM. Marca: FRIGOTIL	KG	1.600,00	R$ 26,29	R$ 42.064,00
43	FILÉ DE TILÁPIA , DE 1ª QUALIDADE SEM ESPINHAS E SEM PELE , DE 1KG , CONGELADA, ASPECTO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDA E NEM PEGAJOSA, COR PRÓPRIA SEM MANCHAS ESVERDEADAS, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. Marca: EMPORIO PESCADOS	KG	1.600,00	R$ 49,78	R$ 79.648,00

Processo numerado por: Alison Soares de Vasconcelos Cargo: Pregoeiro Portaria nº 017/2025 Pág. 587 - Documento gerado na Plataforma GestGov - Licenciado para Prefeitura de Alvorada do Gurguéia - PI. Cod. de Autenticação: 310414514042026 - Para autenticar acesse gestgov.com.br/autenticacao

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
44	GALINHA CONGELADA: EMBALAGEM EM POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE COM 1KG DO PRODUTO. Marca: BIG FRANGO	KG	3.200,00	R$ 34,30	R$ 109.760,00
45	IOGURTE-SABORES VARIADOS , CONSISTÊNCIA CREMOSA , ACONDICIONADO EM GARRAFAS PLÁSTICAS DE 1000ML, ATÓXICA, ESTÉRIL E FECHADA Marca: LONGÁ	L	1.720,00	R$ 9,98	R$ 17.165,60
46	LEITE EM PÓ INTEGRAL , PACOTE DE 200G, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO , MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE . Marca: SOBERANO	PCT	8.160,00	R$ 9,71	R$ 79.233,60
47	LEITE EM PÓ ZERO LACTOSE, PACOTE DE 200G, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE. Marca: CCGL	PCT	80,00	R$ 5,89	R$ 471,20
48	MARGARINA COM SAL , 65% DE LÍPIDIOS, ZERO GORDURA TRASN , EMBALAGEM DE 500G, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. Marca: ADORITA	UND	576,00	R$ 9,36	R$ 5.391,36
49	MAÇA, CASCA FINA , LISA INTEGRO E FIRME COM GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO, ISENTA DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS. Marca: IN NATURA	UND	2.400,00	R$ 14,33	R$ 34.392,00

Processo numerado por: Alison Soares de Vasconcelos Cargo: Pregoeiro Portaria nº 017/2025 Pág. 588 - Documento gerado na Plataforma GestGov - Licenciado para Prefeitura de Alvorada do Gurguéia - PI. Cod. de Autenticação: 31041461404 2026 - Para autenticar acesse gestgov.com.br/autenticacao

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
50	MACARRÃO ESPAGUETE, EMBALAGEM COM 400G IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO PRODUTO INDUSTRIALIZADO NO MÁXIMO DE 30 DIAS ANTES DA DATA DE ENTREGA COM VALIDADE DO PRODUTO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. Marca: POTY	PCT	2.920,00	R$ 6,97	R$ 20.352,40
51	FUBÁ DE MILHO - NATURAL, 100% MILHO, ISENTOS DE MOFO OU IMPUREZAS, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PACOTE DE 1KG, PESO LIQUIDO E DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA/MS. Marca: SINHA	KG	400,00	R$ 3,91	R$ 1.564,00
52	MELÃO 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, INTEGRO E FIRME COM GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS Marca: IN NATURA	KG	2.400,00	R$ 6,30	R$ 15.120,00
53	MILHO VERDE , EMBALAGEM DE 200G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE . Marca: DO GOIAS	PCT	1.216,00	R$ 6,01	R$ 7.308,16
54	ÓLEO COMESTÍVEL DE MILHO, ZERO DE GORDURA TRASN E GORDURA VEGETAL, SEM COLESTEROL , EMBALAGEM PET DE 900ML , COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO , MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO PRODUTO INDUSTRIALIZADO NO MÁXIMO 30 DIAS ANTES DA DATA DE ENTREGA COM PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. Marca: SOYA	UND	640,00	R$ 16,64	R$ 10.649,60

Processo numerado por: Ailson Soares de Vasconcelos Cargo: Pregoeiro Portaria nº 017/2025 Pág. 589 - Documento gerado na Plataforma GestGov - Licenciado para Prefeitura de Alvorada do Gurguéia - PI. Cod. de Autenticação: 31041461404 2026 - Para autenticar acesse gestgov.com.br/autenticacao

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
55	OVOS DE GALINHA SEM RACHADURAS, TAMANHO MÉDIO, COM PESO DE APROXIMADAMENTE 60G, EMBALAGEM EM LÂMINA DE PAPELÃO FORTE, INODOROS E SECOS, EM CAIXILHOS OU DIVISÓRIOS CELULARES PARA 30 UNIDADES, COM CERTIFICAÇÃO . Marca: ALMEIDA	UND	6.400,00	R$ 1,10	R$ 7.040,00
56	PEITO DE FRANGO , CONGELADO , BANDEJA DE 1KG (NÃO TEMPERADO), EMBALAGEM EM POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE . ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. Marca: COGRAN	KG	2.000,00	R$ 24,70	R$ 49.400,00
57	PIMENTÃO VERDE , FRESCO , INTEGRO E FIRME , SEM DANOS FISIOLÓGICOS OU MECÂNICOS, TAMANHO MÉDIO , UNIFORME , SEM FERIMENTO OU DEFEITOS, TERRA E COM BRILHO, TURGESCENTES, INTACTOS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDOS. Marca: IN NATURA	KG	240,00	R$ 8,42	R$ 2.020,80
58	POLPA DE FRUTAS IN NATURA, SABORES VARIADOS , EMBALAGEM PLÁSTICAS, TRANSPARENTE , 500G. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE . Marca: MIRADOR	KG	2.400,00	R$ 12,20	R$ 29.280,00
59	LARANJA DE ÓTIMA QUALIDADE, COM GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, FRESCA, COMPACTA E FIRME, ISENTA DE SUJIDADES, TAMANHO MÉDIO, COLORAÇÕES UNIFORMEM, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, TRANSPORTADOS DE FORMA ADEQUADA. Marca: IN NATURA	UN	9.600,00	R$ 1,28	R$ 12.288,00

Processo numerado por: Alison Soares de Vasconcelos Cargo: Pregoeiro Portaria nº 017/2025 Pág. 590 - Documento gerado na Plataforma GestGov - Licenciado para Prefeitura de Alvorada do Gurguéia - PI. Cod. de Autenticação: 31041461404 2026 - Para autenticar acesse gestgov.com.br/autenticacao

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
60	SAL REFINADO, IODADO, COM GRANULAÇÃO UNIFORME E COM CRISTAIS BRANCOS, COM NO MINIMO DE 98,5% DE CLORETO DE SÓDIO E COM DOSAGEM DE SAIS DE IODO DE NO MINIMO 10MG E MÁXIMO DE 15MG DE IODO POR QUILO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO FEDERAL ESPECÍFICA – EMB.1KG Marca: GUSTAVO	KG	240,00	R$ 2,02	R$ 484,80
61	SARDINHA EM ÓLEO , LATA DE 130G (CX C/ 50 LATAS), COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO.MARCA DO FABRICANTE , PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO, INDUSTRIALIZADO NO MÁXIMO 30 DIAS ANTES DA DATA DE VALIDADE DO PRODUTO , ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE., ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. Marca: COQUEIRO	CX	128,00	R$ 249,82	R$ 31.976,96
62	TOMATE, FRESCO , INTEGROS E FIRMES, SEM DANOS FISIOLÓGICOS OU MECÂNICOS, TAMANHO MÉDIO , UNIFORME , SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TERRA E COM BRILHO, TURGESCENTES , INTACTOS , FIRMES E BEM DESENVOLVIDOS . Marca: IN NATURA	KG	128,00	R$ 8,39	R$ 1.073,92
63	TANGERINA 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, INTEGRO E FIRME COM GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS Marca: IN NATURA	KG	2.400,00	R$ 14,83	R$ 35.592,00
64	VINAGRE DE VINHO TINTO, COM ACIDEZ MINIMA DE 4% GARRAFA PLÁSTICA COM 500ML, ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO COM 12 UNIDADES, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. Marca: GOTA	UND	240,00	R$ 6,77	R$ 1.624,80

Processo numerado por: Alison Soares de Vasconcelos Cargo: Pregoeiro Portaria nº 017/2025 Pág. 591 - Documento gerado na Plataforma GestGov - Licenciado para Prefeitura de Alvorada do Gurguéia - PI. Cod. de Autenticação: 31041461404 2026 - Para autenticar acesse gestgov.com.br/autenticacao

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
65	MANGA 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, INTEGRO E FIRME COM GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS. Marca: IN NATURA	KG	2.400,00	R$ 2,69	R$ 6.456,00
66	MAMÃO INTEGRA FIRME DE 1ª QUALIDADE, COM GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO DE TAMANHO E GRAU MÉDIO DE MATURAÇÃO. ISENTO DE SUJIDADES, SUBSTÂNCIAS TERROSAS OU CORPOS ESTRANHOS, ISENTA DE DANOS POR QUALQUER LESÃO FÍSICA OU MECÂNICA. TRANSPORTADOS DE FORMA ADEQUADA Marca: IN NATURA	KG	2.400,00	R$ 5,96	R$ 14.304,00
67	MELANCIA INTEGRA E FIRME COM GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO, ISENTA DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS. Marca: IN NATURA	KG	2.400,00	R$ 2,50	R$ 6.000,00
68	MILHO BRANCO PARA CANJICA EMBALAGEM DE 200G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO MARCAM DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE. Marca: SINHA	PCT	4.000,00	R$ 5,22	R$ 20.880,00
69	POLVILHO DOCE SUBGRUPO FINAL TIPO 1, EMBALAGEM CONTENDO 1 KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. ROTULAGEM CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE. Marca: LOPES	KG	320,00	R$ 14,73	R$ 4.713,60

Processo numerado por: Ailson Soares de Vasconcelos Cargo: Pregoeiro Portaria nº 017/2025 Pág. 592 - Documento gerado na Plataforma GestGov - Licenciado para Prefeitura de Alvorada do Gurguéia - PI. Cod. de Autenticação: 31041461404 2026 - Para autenticar acesse gestgov.com.br/autenticacao

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
70	PIMENTINHA DE CHEIRO IN NATURA, LIMPA, TENRA, FIRME, COMPACTA, SEM MANCHAS OU DANOS PROFUNDOS, SEM PODRIDÃO, SEM DEFORMAÇÕES, ISENTA DE PARASITAS, ACONDICIONADOS EM SACOS DE POLIETILENO TRANSPARENTE, ATÓXICO, COM ETIQUETA DE PESAGEM. E SEM ARDÊNCIA. Marca: IN NATURA	KG	120,00	R$ 18,00	R$ 2.160,00
71	PÃO FRANCES (DE SAL) PESO MÉDIO, FRESCO, MACIO, FEITO NO DIA, 50 GR CADA, SEM GORDURA HIDROGENADA E ADITIVOS. EMBALADOS EM CAIXAS DE PLÁSTICO RESISTENTE, COBERTAS COM PAPÉIS BRANCOS TANTO NO FUNDO COMO NAS LATERAIS E POR CIMA PARA PROTEÇÃO E HIGIENE DOS MESMOS, FACILIDADE DE TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO. Marca: IDEAL	UN	2.400,00	R$ 15,28	R$ 36.672,00
72	PETA CASEIRA, DE 1ª QUALIDADE, EMBALAGEM DE 100G SEM GORDURA HIDROGENADA E SEM GORDURA TRASN, ROTULAGEM CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE. Marca: MANDARIM	KG	2.400,00	R$ 3,65	R$ 8.760,00
73	REPOLHO BRANCO DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, INTEGRA E FIRME COM GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS. Marca: IN NATURA	KG	400,00	R$ 7,33	R$ 2.932,00
74	TEMPERO DA ANA MARIA BRAGA, PACOTE DE 1KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. Marca: TEMPERO DA VOVÓ	PCT	320,00	R$ 8,54	R$ 2.732,80
75	TEMPERO DO EDU GUEDES, PACOTE DE 1KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. Marca: TEMPERO DA VOVÓ	PCT	320,00	R$ 6,18	R$ 1.977,60

Processo numerado por: Alison Soares de Vasconcelos Cargo: Pregoeiro Portaria nº 017/2025 Pág. 593 - Documento gerado na Plataforma GestGov - Licenciado para Prefeitura de Alvorada do Gurguéia - PI. Cod. de Autenticação: 31041461404 2026 - Para autenticar acesse gestgov.com.br/autenticacao

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
76	UVA DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, INTEGRA E FIRME COM GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADO, ISENTO DE SUBSTÂNCIAS TERROSAS, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS. Marca: IN NATURA	KG	800,00	R$ 14,92	R$ 11.936,00
77	UVA PASSA PRETA: SEM SEMENTE, DESIDRATADA, INTEIRAS, ISENTA DE FERMENTAÇÕES, MANCHAS, DEFEITOS E MOFO. ISENTA DE AÇÚCARES. SABOR CARACTERÍSTICO ISENTA DE SABORES ESTRANHOS. TEXTURA MACIA. EMBALAGEM HERMETICAMENTE FECHADA E ROTULADA CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 100 G. EMBALAGEM DEVE APRESENTAR OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE. A DATA DE VALIDADE NÃO DEVE ESTAR NO LOCAL DE LACRE OU VEDAÇÃO DA EMBALAGEM. A DATA DE VALIDADE DEVE ESTAR EXPRESSA EM DIA, MÊS E ANO, E PROIBIDO A DESCRIÇÃO DA EXPRESSÃO DA VALIDADE EM DIAS APÓS A DATA DE FABRICAÇÃO. NÃO PODERÁ APRESENTARETIQUETAS E ROTULAGEM COLADAS. VALIDADE MÍNIMA DE 3 MESES NA DATA DE ENTREGA CONFORME PROGRAMAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. INFORMAÇÃO AOS ALÉRGICOS. PODE SER ORGÂNICO. Marca: IN NATURA	UN	320,00	R$ 9,51	R$ 3.043,20
TOTAL GERAL					**R$ 1.444.865,20**

1.1. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.1.1. O Termo de Referência;

1.1.2. O Edital da Licitação;

1.1.3. A Proposta do contratado;

Processo numerado por: Alison Soares de Vasconcelos Cargo: Pregoeiro Portaria nº 017/2025 Pág. 594 - Documento gerado na Plataforma GestGov - Licenciado para Prefeitura de Alvorada do Gurguéia - PI. Cod. de Autenticação: 31041461404 2026 - Para autenticar acesse gestgov.com.br/autenticacao

1.1.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA – CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. 9O prazo de vigência da contratação é de **12 meses** , contados contados da ordem de Serviços, prorrogável na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.2. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA QUINTA - PREÇO

5.1. O valor total da contratação é de R$ 1.444.865,20 (um milhão, quatrocentos e quarenta e quatro mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e vinte centavos).

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO

Processo numerado por: Alison Soares de Vasconcelos Cargo: Pregoeiro Portaria nº 017/2025 Pág. 595 - Documento gerado na Plataforma GestGov - Licenciado para Prefeitura de Alvorada do Gurguéia - PI. Cod. de Autenticação: 310414614042026 - Para autenticar acesse gestgov.com.br/autenticacao

6.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de trinta dias para fins de liquidação, na forma

6.2. O pagamento do(s) produto(s) será(ão) efetuado(s) pela CONTRATANTE, mediante a emissão de nota fiscal e recibo por parte da CONTRATADA com o visto do funcionário responsável pela fiscalização dos serviços.

CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

7.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice Inflacionário, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Processo numerado por: Alison Soares de Vasconcelos Cargo: Pregoeiro Portaria nº 017/2025 Pág. 596 - Documento gerado na Plataforma GestGov - Licenciado para Prefeitura de Alvorada do Gurguéia - PI. Cod. de Autenticação: 310414614042026 - Para autenticar acesse gestgov.com.br/autenticacao

8.1. São obrigações do Contratante:

8.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

8.6. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

8.7. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato;

8.8. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

8.9. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

8.10. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

8.10.1. A Administração terá o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

8.11. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômicofinanceiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

Processo numerado por: Alison Soares de Vasconcelos Cargo: Pregoeiro Portaria nº 017/2025 Pág. 597 - Documento gerado na Plataforma GestGov - Licenciado para Prefeitura de Alvorada do Gurguéia - PI. Cod. de Autenticação: 310414614042026 - Para autenticar acesse gestgov.com.br/autenticacao

8.12. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

9.3. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

9.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.7. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos

Processo numerado por: Ailson Soares de Vasconcelos Cargo: Pregoeiro Portaria nº 017/2025 Pág. 598 - Documento gerado na Plataforma GestGov - Licenciado para Prefeitura de Alvorada do Gurguéia - PI. Cod. de Autenticação: 31041461404 2026 - Para autenticar acesse gestgov.com.br/autenticacao

Trabalhistas – CNDT;

9.8. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

9.9. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

9.10. Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

9.11. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

9.12. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);

9.13. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);

9.14. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.15. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

9.16. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

9.17. Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e

Processo numerado por: Alison Soares de Vasconcelos Cargo: Pregoeiro Portaria nº 017/2025 Pág. 599 - Documento gerado na Plataforma GestGov - Licenciado para Prefeitura de Alvorada do Gurguéia - PI. Cod. de Autenticação: 310414614042026 - Para autenticar acesse gestgov.com.br/autenticacao

utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

9.18. Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato;

9.19. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

9.20. Submeter previamente, por escrito, ao contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

9.21. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

9.22. As partes cooperarão entre si no cumprimento das obrigações referentes ao exercício dos direitos dos Titulares previstos na LGPD e nas Leis e Regulamentos de Proteção de Dados em vigor e também no atendimento de requisições e determinações do Poder Judiciário, Ministério Público, Órgãos de controle administrativo..

9.23. As partes responderão administrativa e judicialmente, em caso de causarem danos patrimoniais, morais, individual ou coletivo, aos titulares de dados pessoais, repassados em decorrência da execução contratual, por inobservância à LGPD.

9.24. Em atendimento ao disposto na Lei n. 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), a CONTRATANTE, para a execução do serviço objeto deste contrato, terá acesso a dados pessoais dos representantes da CONTRATADA, tais como: número do CPF e do RG, endereço eletrônico, e cópia do documento de identificação.

9.25. A critério do Encarregado de Dados da CONTRATANTE, a CONTRATADA poderá ser provocada a colaborar na elaboração do relatório de impacto à proteção de dados pessoais (RIPD), conforme a sensibilidade e o risco inerente dos serviços objeto deste contrato, no tocante a dados pessoais.

Processo numerado por: Alison Soares de Vasconcelos Cargo: Pregoeiro Portaria nº 017/2025 Pág. 600 - Documento gerado na Plataforma GestGov - Licenciado para Prefeitura de Alvorada do Gurguéia - PI. Cod. de Autenticação: 310414614042026 - Para autenticar acesse gestgov.com.br/autenticacao

9.26. A CONTRATADA fica obrigada a comunicar ao CONTRATANTE, em até 24 (vinte e quatro) horas, qualquer incidente de acessos não autorizados aos dados pessoais, situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito, bem como adotar as providências dispostas no art. 48 da LGPD.

9.27. Encerrada a vigência do contrato ou não havendo mais necessidade de utilização dos dados pessoais, sensíveis ou não, a CONTRATADA interromperá o tratamento e, em no máximo 30 (trinta) dias, sob instruções e na medida do determinado pela CONTRATANTE, eliminará completamente os Dados Pessoais e todas as cópias porventura existentes (em formato digital, físico ou outro qualquer), salvo quando necessite mantê-los para cumprimento de obrigação legal ou outra hipótese legal prevista na LGPD.

CLÁUSULA DÉCIMA– GARANTIA DE EXECUÇÃO

10.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133/2021, o contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato; b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo; c) der causa à inexecução total do contrato; d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado; e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato; f) praticar ato fraudulento na execução do contrato; g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza; h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846/2013.

Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

i. **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

ii.**Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

Processo numerado por: Alison Soares de Vasconcelos Cargo: Pregoeiro Portaria nº 017/2025 Pág. 601 - Documento gerado na Plataforma GestGov - Licenciado para Prefeitura de Alvorada do Gurguéia - PI. Cod. de Autenticação: 310414614042026 - Para autenticar acesse gestgov.com.br/autenticacao

iii.**Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

iv.**Multa:**

1. moratória de 0,5 % (zero virgula cinco por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 60 (sessenta) dias;

2. moratória de 0,5 % (zero virgula cinco por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 30% (trinta por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.

i.O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

11.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.4.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

Processo numerado por: Alison Soares de Vasconcelos Cargo: Pregoeiro Portaria nº 017/2025 Pág. 602 - Documento gerado na Plataforma GestGov - Licenciado para Prefeitura de Alvorada do Gurguéia - PI. Cod. de Autenticação: 310414614042026 - Para autenticar acesse gestgov.com.br/autenticacao

11.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.6. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
b) as peculiaridades do caso concreto;
c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
d) os danos que dela provierem para o Contratante;
e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

11.8. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.9. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep.

11.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

11.11. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante.

Processo numerado por: Allson Soares de Vasconcelos Cargo: Pregoeiro Portaria nº 017/2025 Pág. 603 - Documento gerado na Plataforma GestGov - Licenciado para Prefeitura de Alvorada do Gurguéia - PI. Cod. de Autenticação: 310414614042026 - Para autenticar acesse gestgov.com.br/autenticacao

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA– DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

12.1. O contrato se extingue quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

12.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

12.2.1. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas;

b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

12.3. O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.3.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

12.3.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.3.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

Processo numerado por: Alison Soares de Vasconcelos Cargo: Pregoeiro Portaria nº 017/2025 Pág. 604 - Documento gerado na Plataforma GestGov - Licenciado para Prefeitura de Alvorada do Gurguéia - PI. Cod. de Autenticação: 310414614042026 - Para autenticar acesse gestgov.com.br/autenticacao

12.5. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

FPM, ICMS, ISS, FUNDEB, PNAE e Recursos Próprios

13.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA SUBCONTRATAÇÃO:

15.1 É expressamente vedado à CONTRATADA transferir a terceiros as obrigações assumidas neste contrato, sem expressa anuência do Município de Alvorada do Gurguéia - PI.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

Processo numerado por: Alison Soares de Vasconcelos Cargo: Pregoeiro Portaria nº 017/2025 Pág. 605 - Documento gerado na Plataforma GestGov - Licenciado para Prefeitura de Alvorada do Gurguéia - PI. Cod. de Autenticação: 310414614042026 - Para autenticar acesse gestgov.com.br/autenticacao

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA– DA ALOCAÇÃO DE RISCOS

17.1. São de responsabilidade das partes, sem prejuízo das demais obrigações constantes neste Contrato e no Termo de Referência, os riscos relacionados oriundos deste contrato, conforme tenha sido prevista matriz de riscos para a sua execução.

17.2. Caso as situações descritas na matriz de riscos venham a ocorrer, poderão ser adotadas as providências a seguir:

17.2.1. Utilização de seguros obrigatórios previamente definidos no contrato;
17.2.2. Restabelecimento da equação econômico-financeira do contrato nos casos em que o sinistro seja considerado na matriz de riscos como causa de desequilíbrio não suportada pela parte que pretenda o restabelecimento;
17.2.3. Resolução do contrato quando o sinistro majorar excessivamente ou impedir a continuidade da execução contratual.

17.3. As providências elencadas no item 17.2 somam-se àquelas decorrentes das peculiaridades da contratação.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA– FORO

18.1. Fica eleito o Foro da Justiça de Cristino Castro - PI, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Alvorada do Gurguéia - PI, 03 de março de 2026

_____

Processo numerado por: Alison Soares de Vasconcelos Cargo: Pregoeiro Portaria nº 017/2025 Pág. 606 - Documento gerado na Plataforma GestGov - Licenciado para Prefeitura de Alvorada do Gurguéia - PI. Cod. de Autenticação: 31041461404 2026 - Para autenticar acesse gestgov.com.br/autenticacao

Lécio Gustavo Sousa Bezerra

Prefeito Municipal

_____

RODRIGUES E RODRIGUES DISTRIBUIDORA LTDA

Luiza Maria Martins Rodrigues

276.068.133-53

TESTEMUNHAS

_____

_____

Processo numerado por: Alison Soares de Vasconcelos Cargo: Pregoeiro Portaria nº 017/2025 Pág. 607 - Documento gerado na Plataforma GestGov - Licenciado para Prefeitura de Alvorada do Gurguéia - PI. Cod. de Autenticação: 310414614042026 - Para autenticar acesse gestgov.com.br/autenticacao

EXTRATO DO CONTRATO Nº 03032026007/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2026 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2026	
OBJETO:	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA MERENDA ESCOLAR, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE ALVORADA DO GURGUÉIA – PI.
CONTRATANTE:	Prefeitura Municipal de Alvorada do Gurguéia - PI
CONTRATADO:	RODRIGUES E RODRIGUES DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ (CONTRATADO):	54.800.141/0001-18
VALOR:	R$ 1.444.865,20
VIGÊNCIA:	12 meses
FONTE DOS RECURSOS:	FPM, ICMS, ISS, FUNDEB, PNAE e Recursos Próprios
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:	Será regida pelas normas fixadas no PREGÃO ELETRÔNICO nº 007/2026, e pela Lei 14.133/21, de 1 de abril de 2021, e legislação posterior, que o suplementam no que for omisso.
ASSINATURA (CONTRATANTE):	Lécio Gustavo Sousa Bezerra
ASSINATURA (CONTRATADO):	Luiza Maria Martins Rodrigues
DATA DA ASSINATURA:	03/03/2026

Processo numerado por: Alison Soares de Vasconcelos Cargo: Pregoeiro Portaria nº 017/2025 Pág. 608 - Documento gerado na Plataforma GestGov - Licenciado para Prefeitura de Alvorada do Gurguéia - PI. Cod. de Autenticação: 31041461404 2026 - Para autenticar acesse gestgov.com.br/autenticacao